

PORTARIA N.º 545/2025-GP

05 de junho de 2025.

Autoriza a cessão de servidor público municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – Cartório Eleitoral da 26ª Zona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos precisos termos do art. 104, I, da Lei 1.019/2004.

CONSIDERANDO o Convênio celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – Cartório Eleitoral da 26ª Zona, em que o Município de Milagres se compromete em dispor de servidores municipais, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal JOSE GIRLANDO BEZERRA, matrícula nº 01600168 ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercer suas funções no Cartório Eleitoral da 26ª Zona.

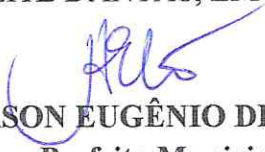
Art. 2º - A cessão de que trata esta portaria se dá com ônus para a origem.

Art. 3º - A cessão durará pelo prazo de vigência estabelecido no Convênio celebrado entre o Município de Milagres e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE JUNHO DE 2025.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal